



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 33/2014 – CONSUNI

Converter as Secretarias Especiais de Gestão de Pessoas e de Assuntos Estudantis em Pró-Reitorias.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o atual Estatuto da UFFS, art. 18, inciso I, alínea "c", e considerando a aprovação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis na minuta do novo Estatuto da UFFS;

RESOLVE:

Art. 1º Converter as Secretarias Especiais de Gestão de Pessoas e de Assuntos Estudantis em Pró-Reitorias.

Parágrafo único. A instalação das Pró-Reitorias de Gestão de Pessoas e de Assuntos Estudantis será feita em janeiro de 2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 2ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 17 de dezembro de 2014.

Prof. Antonio Inácio Andrioli
Presidente do Conselho Universitário, em exercício

UFFS